Indicação n.° 271/10

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 13/9/2010

_____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Sr Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito a possibilidade de construir um obstáculo redutor de velocidade (lombada) na Rua Joaquina Maria André, defronte ao numero 200, onde funciona a Cerealista Garcia & Mesa.

A medida garantirá maior segurança naquele movimentado trecho, por onde é comum verificar veículos transitando em alta velocidade. Ademais, os motoristas infratores colocam em risco suas vidas e de outros.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 13 de setembro de 2010

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =